**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

# 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

## 2º PERÍODO LEGISLATIVO

## 18ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores e ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Após a leitura do trecho bíblico, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação das Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2017, sendo a mesma aprovada. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício GAB nº 220/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, Adeberto José de Melo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 52/2017 que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências. **Ofício GAB nº 221/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, Adeberto José de Melo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 53/2017 que "Dispõe sobre a cobrança dos créditos relativos às tarifas e serviços de água e esgoto, a inscrição em dívida ativa e os critérios de parcelamento dos créditos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências". **Ofício GAB nº 222/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, Adeberto José de Melo, o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências". **Ofício GAB nº 227/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, Adeberto José de Melo, o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 07/2017 que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências. **Indicação nº 181/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes providências: colocação de rede pluvial na Rua Marcílio Olinto de Oliveira. **Indicação nº 183/2017** dos Vereadores: Gleisson Araújo Nunes e José Welington da Silva, os quais sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que os motoristas de caminhões da Administração que realizam a coleta diária de resíduos sólidos sejam incluídos em seus proventos, o percentual de insalubridade, assim como os demais servidores que realizam este ofício. **Indicação nº 184/2017** dos Vereadores: Gleisson Araújo Nunes e José Welington da Silva, os quais solicitam ao Senhor Prefeito a seguinte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

providência: colocação de redutores de velocidade na rua Uberlândia próximos a ponte sobre o Córrego do Leôncio. **Indicação nº 185/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita ao Senhor Prefeito a seguinte providência: colocar redutor de velocidade entre as Ruas Moises Martins Segundo e Maria Almeida Arantes situadas no Bairro Vila Agreny. **Indicação nº 186/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita ao Senhor Prefeito a dedetização do Centro Municipal de Educação Infantil Reynaldo Avellar Gonçalves, localizado no Bairro Novo Tempo. **Indicação nº 187/2017** do Vereador José Segundo Faria, o qual solicita ao Senhor Prefeito as seguintes providências: pintar faixas de travessia de pedestres e colocar redutor de velocidade próximo ao cruzamento das Ruas Ari Almada com João Pedro Goulart, localizadas no Bairro Novo Tempo. **Ofício nº 225/2017** do Senhor Prefeito Adeberto José de Melo, o qual em atendimento ao Ofício Circular nº 112/2017, apresenta os seguintes esclarecimentos: com relação à solicitação de documentos que comprovem o acordado entre o Município e a Promotoria de Justiça, em referência ao prazo para divulgação do Portal da Transparência, informa que tal documentação já foi enviada a esta Casa em 05/09/2017 através do ofício nº 204/17. Referente à declaração da empresa responsável pela confecção do Portal da Transparência, informa que o Município não possui declaração nos termos solicitados, porém, vê-se no ofício ora respondido, que foi requerido que se oficiasse também a citada empresa, momento em que a mesma poderá se manifestar quanto ao pretendido. **Ofício de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria**, a qual encaminha Relatório referente à arrecadação do IPTU 2017, em atenção ao ofício circular nº 111/2017, a qual relata que ao considerar o art. 85, inciso I da Lei Orgânica do Município e as constantes reclamações da população de Piumhi sobre a precariedade do serviço de limpeza de mato (capina), entulhos e varrição das ruas da cidade, esta Vereadora fez e, também outros colegas vereadores, várias indicações inclusive para a revitalização de calçadas e praças que não foram, em sua totalidade ou de forma eficaz, atendidas pela Administração Municipal. O dinheiro arrecadado com o IPTU vai para os cofres do Município e é destinado a melhorias urbanas, como reforma na infraestrutura, asfaltamento de vias, serviços de trânsito, escolas, limpeza urbana etc. Assim, solicitou de forma específica, através do ofício circular 90/2017, ao Sr. Prefeito, qual valor arrecadado com IPTU/2017, para esclarecer aos contribuintes que houve arrecadação financeira para atendimento de nossas reivindicações. E, conforme resposta do Sr. Prefeito, através do ofício 185/2017, o valor arrecadado foi de mais de TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS. Somente para a finalidade de limpeza pública foram arrecadados mais de R$817.000,00 (Oitocentos e dezessete mil reais). É de direito do contribuinte saber que destino é dado ao dinheiro que sai do seu bolso. Assim, que a administração Municipal, utilize essa arrecadação do IPTU para atender as reivindicações advindas das reclamações e insatisfação geral da população. Não estou falando em usar recursos advindos de outras fontes de arrecadação, mas, especialmente do valor arrecado do IPTU 2017 que é de mais de TRÊS MILHÕES DE REAIS. O destino deste valor, mais de três milhões e trezentos mil reais arrecadados com o IPTU é definido pela Administração Municipal de acordo com as prioridades e projetos políticos. Resta, portanto,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

que o Prefeito inclua nas prioridades da administração, a limpeza pública mais intensa nas ruas e nos bairros de Piumhi, vindo atender aos Senhores Vereadores que recebem as reivindicações da população as repassam ao Prefeito através das indicações apresentadas nesta Câmara Municipal. O contribuinte pagou seus impostos e tem o direito de receber este atendimento da prefeitura. Dinheiro existe, conforme o valor arrecado com o IPTU 2017, falta então prioridade do chefe do executivo. É o relatório que solicito e que seja lido em plenário. **Ofício nº 623/2017** – da Promotora de Justiça, Giselle Ribeiro de Oliveira informando que foi registrada na Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Notícia de Fato, a representação encaminhada pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e pede cópia de ofícios referentes às despesas com o Carnaval/2017 e Portal da Transparência. **Ofício nº 628/2017** – da Promotora de Justiça, Giselle Ribeiro de Oliveira, pede informações sobre Projeto de Lei para adequar o quadro de servidores do Município de Piumhi ao SUAS. **Ofício nº 399/2017** – da Procuradora de Justiça, Maria Angélica Said, pede, no prazo de 15 dias, cópia autenticada da Lei Municipal nº 04/2006, com a respectiva certidão de vigência. **Pedido de empréstimo do plenário da Câmara Municipal de Piumhi** pelo proprietário da empresa Eletricsafe – para realizar uma palestra sobre energia fotovoltaica, no dia 05 de outubro de 2017 de 19h às 21h.**Pedido de empréstimo do plenário da Câmara Municipal de Piumhi** pelo Deputado Estadual Emídio Alves Madeira Júnior para que, no dia 09 de outubro de 2017, de 17h às 18h30min, possa realizar reunião durante visita oficial, para tratar de assuntos ligados a políticas públicas para melhoria da região e prestação de contas sobre o mandato. **Denúncia à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** de autoria do Senhor Moacir Lopes da Silva em face do Vereador Magno Manoel Marques (lida na íntegra). **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 37ª Sessão Ordinária** que será realizada no dia 02 de outubro de 2017 às 19h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho". **Ofício nº 166/2017** – da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pedindo que seja dada especial atenção à Senhora Joana que tem uma criança de cinco anos de idade e tem passado por problemas ao levar seu filho no ponto de ônibus. **Ofício nº 167/2017** – do Poder Legislativo encaminhando as indicações lidas na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro do corrente ano para o Poder Executivo. **Ofícios de números nº 378; 379; 380 e 381/2017** – convidando as Escolas: Colégio Losango de Piumhi; Escola Estadual Professor Francisco Rebelo Horta; Instituto Perfil de Educação e Sistema Mackenzie de Ensino para a entrega de homenagem aos alunos que participaram da I Etapa Municipal da Gincana do Saber, no dia 13 de setembro, na sede da Câmara Municipal de Piumhi. **Ofício nº 382/2017** – do Vereador José Segundo Faria ao Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Arcos, Sr. Otávio Miranda, agradecendo a atenção em receber o citado Vereador e servidores da Câmara Municipal de Piumhi e apresentar o Projeto Cesta Verde para os mesmos. **Ofício nº 383/2017** – da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria ao Secretário de Estado de Governo, Sr. Odair José da Cunha, pedindo que viabilize a doação de um van para a APROMIP. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não há inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador José Segundo Faria, cumprimentou a todos os presentes,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

parabenizando-os pelo dia do Vereador e ao nobre colega José Welington da Silva pelo convite de destaque dois mil e dezessete. Na **ORDEM DO DIA:** Única discussão e votação referente ao recebimento da denúncia de autoria do Senhor Moacir Lopes da Silva em face do Vereador Magno Manoel Marques, protocolada nesta Casa Legislativa em vinte e um de setembro de dois mil e dezessete, na forma do art.18 c/c com o art. 26, inciso II e o art. 15 do Código de Ética do Decoro Parlamentar, colocado em única discussão . O Presidente Antônio Fernando Gomes colocou em única votação explicando que o voto favorável à denúncia era o sim e, o contrário não. Rejeitada a denúncia por seis votos e uma ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Foi realizada uma homenagem aos estudantes que participaram da Primeira Etapa Municipal da Gincana do Saber 2017, ocorrida na sede da Câmara Municipal de Piumhi, no dia treze de setembro de dois mil e dezessete, pela primeira vez o município de Piumhi participa da Gincana do Saber, que contou com o apoio dos Nobres Colegas. Assim, gostaria de agradecer ao apoio das escolas e a confiança, ressaltar que aprender é também compartilhar direitos e deveres que todos os cidadãos devem ter. O Presidente convidou os alunos presentes para receberem sua homenagem: "*a estes jovens nosso reconhecimento e nossa gratidão que estiveram dispostos a reconhecer também seus direitos e deveres, lembrando que a próxima etapa acontecerá no dia vinte e três de novembro na Câmara Municipal de Nova Serrana*". No **USO DA PALAVRA:** O Psicólogo Valdenilson Cristiano Gonçalves fez uma abordagem sobre Outubro Rosa junto a Associação Amparo, ressaltando a importância da prevenção do câncer de mama. A Senhora Fabiana falou sobre o Apoio da Associação Amparo, que dá todo apoio para o câncer de mama e colocou-se à disposição. O Sr. Willian Pereira Costa pronunciou sobre a denúncia do Vereador Magno Manoel Marques, parabenizando a postura dos Vereadores ao apoiar o colega. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Segundo Faria, parabenizou o Vereador Gleisson Araújo Nunes e a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria pelo convite de destaque dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes — Gleisson Araújo Nunes